



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.618, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

PUBLICADA no âmbito da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 01 / 08 / 2022
EJA

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR JOSÉ GOMES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado em 02 de agosto de 2022 ao servidor José
Gomes, matrícula nº 2363, que será compensada em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1 de agosto de 2022; 68º de
Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente